



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – REGISTRO DE PREÇOS, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL – COMUNORS.

Pelo presente instrumento, o **Município de Passa Sete/RS, ENTE ADERENTE**, abaixo identificado, manifesta formalmente interesse na Adesão à **Ata de Registro de Preços n 002/2026**, gerenciada pelo **Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul - COMUNORS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.786.868/0001-09, com sede, na AV Primavera, nº 670, na cidade de Trindade do Sul-RS, neste ato representado pelo Presidente do **COMUNORS**, Cristiano Gnoatto, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6064114777 e CPF sob nº 636.783.570-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1051, Centro, na cidade de Planalto/RS.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Ata de Registro de Preços nº: 002/2026

Processo Administrativo nº: 009/2026

Pregão Eletrônico nº: 002/2026

Objeto: Pregão Eletrônico tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de suprimentos de informática**, para os entes consorciados.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE ADERENTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Passa Sete

CNPJ: 01.612.364/0001-95

Endereço: Avenida Pimheiro, nº 1.500, Centro.

Município/UF: Passa Sete/RS

CEP: 96908-000

Telefone: (51) 3616-6041/6042

E-mail: _____

Representante Legal: Maurício Afonso Ruoso

Cargo: Prefeito Municipal de Passa Sete/RS

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

https: www.comunors.rs.gov.br



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

3. OBJETO DA ADESÃO

O **ENTE ADERENTE**, por meio do presente Termo, solicita e formaliza sua adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2026**, com a finalidade de adquirir os itens abaixo relacionados, respeitando as condições, especificações, preços registrados e demais disposições constantes da Ata e do respectivo procedimento licitatório.

ITENS OBJETO DA ADESÃO

Item	Descrição do Item	Un	Quantidade a Aderir	Valor Unitário Registrado	Valor Total
14	NOBREAK 1200 VA MICROPROCESSADO, FORMA SEMI-SENOIDAL, 2 BATERIAS SELADAS DE 7 AH, AUTONOMIA MÍNIMA 15 MIN MEIA CARGA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V CONFIGURÁVEL PARA 220V, PROTEÇÕES COMPLETAS, PORTA FUSÍVEL EXTERNA COM RESERVA, 6 TOMADAS, LEDS, ALARME AUDIOVISUAL, FUNÇÃO MUTE, TRUE RMS, PRODUTO EM LINHA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Un	19	R\$ 688,00	R\$ 13.072,00
EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS					
Valor Total					R\$ 13.072,00

4. DECLARAÇÃO DE ADESÃO

O **ENTE ADERENTE** declara, para todos os fins de direito, que:

I – possui interesse na adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2026**, gerenciada pelo **COMUNORS**;

II – tem conhecimento e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, no Termo de Referência, na **Ata de Registro de Preços** e demais documentos integrantes do processo;

III – verificou a necessidade e a vantajosidade da contratação, observando a compatibilidade do objeto e dos preços registrados com suas necessidades;

IV – possui disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas decorrentes das futuras aquisições;

V – compromete-se a observar os quantitativos, limites e demais requisitos legalmente aplicáveis à adesão à **Ata de Registro de Preços**;

VI – a aquisição decorrente desta adesão será realizada mediante os procedimentos administrativos e instrumentos próprios, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

VII – responsabiliza-se pela emissão das respectivas solicitações, empenhos, autorizações e demais atos necessários à execução da contratação decorrente da adesão.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

https: www.comunors.rs.gov.br



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

5. DA AUTORIZAÇÃO

5.1. A presente adesão ficará condicionada:

- I – à manifestação e autorização do órgão gerenciador, **COMUNORS**;
- II – à disponibilidade dos quantitativos registrados na Ata;
- III – à anuência paga de taxa para adesão, conforme comprovante;
- IV – à comprovação da vantajosidade da adesão e ao atendimento dos requisitos legais e administrativos aplicáveis.

5.2. A autorização da adesão pelo **COMUNORS** não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos indicados neste Termo, permanecendo a contratação condicionada às necessidades e aos atos administrativos próprios do **ENTE ADERENTE**.

6. DO FORNECEDOR DETENTOR DA ATA

Razão Social: Fap Tecnologia e Soluções Ltda

CNPJ: 55.935.697/0001-84

Endereço: Rua 1130, nº 365, Quadra 228, Lote 22, Setor Marista

Município/UF: Goiânia/GO

Telefone: (62) 99866-0394

E-mail: faptecnologiagyn@gmail.com

Representante Legal: Frederico da Costa Batista

Cargo: Sócio/Administrador

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Termo de Adesão integra o procedimento administrativo de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2026** e deverá ser acompanhado dos documentos necessários à comprovação da regularidade e da observância dos requisitos legais para a contratação.

7.2. O **ENTE ADERENTE** declara estar ciente de que deverá observar todas as disposições constantes da **Ata de Registro de Preços**, do Edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável, especialmente aquelas relacionadas às obrigações das partes, condições de fornecimento, prazos, fiscalização e demais condições da futura contratação.

Por estarem de acordo, firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

https: www.comunors.rs.gov.br



COMUNORS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**

Trindade do Sul-RS, 03 de setembro de 2026.

CRISTIANO GNOATTO
Presidente do COMUNORS

Maurício Afonso Ruoso
Prefeito Municipal de
Passa Sete/RS

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000
Fone: (54) 99240-2698
e-mail: comunors@comunors.rs.gov.br
<https://www.comunors.rs.gov.br>